

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023	<i>Plenário das Deliberações</i>	
RECEBIDO Ass.: _____	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 316/2023

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD e Outro.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com cópia ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, recomendando que as *Unidades Municipais Públicas de Ensino*, sejam dotadas de Vigias para atuarem durante o expediente escolar e que a eles sejam dado treinamentos de *Técnicas de Defesa Pessoal*, e de utilização de *Equipamentos Não Letais* - tais como: Borrifador de gás pimenta; Tonfa e Arma de choque elétrico (Air Taser) -, para intervirem em eventual necessidade, sempre objetivando preservar vidas. Além disso, indicamos ainda que aos Vigias sejam dada Instrução de *Noções de Segurança e Legislação*, e a eles e ao Público Interno em geral, que sejam ofertado *Treinamento de Atendimento em Primeiros Socorros e/ou APH*.

JUSTIFICATIVA: Objetiva-se e justifica-se, a apresentação da presente demanda, pelo fato de que infelizmente, a violência nas escolas tem se tornado cada vez mais comum, e é dever do poder público garantir um ambiente seguro para a Comunidade Escolar. Nesse sentido, o Município *Amarildo Fernandes* sugere e nós entendemos que dotar as *Unidades Municipais Públicas de Ensino* com vigias, treinados em *técnicas de defesa pessoal e em uso de equipamentos não letais* melhorará a segurança dos alunos, professores e funcionários.

Além disso, o treinamento em *Técnicas de Defesa Pessoal* com o uso de *Equipamentos Não Letais* é uma medida preventiva para evitar casos de *violência nas escolas*, pois a presença de vigilantes treinados pode inibir uma ação de indivíduos mal intencionados. Importante ainda se faz ressaltar que o objetivo principal é preservar vidas, e o treinamento em noções de segurança e legislação, pode garantir que a intervenção dos vigias seja realizada de forma adequada e legal.

O treinamento em atendimento de *Primeiros Socorros e/ou APH* pode ser crucial em situações de emergência, permitindo que os vigilantes e o público interno prestem os primeiros socorros de forma adequada enquanto aguardam a chegada de profissionais da área de saúde. Em suma, a proposta visa garantir um ambiente seguro e preparado para eventualidades nas *Unidades Municipais de Ensino*, o que pode impactar positivamente no desempenho dos alunos e na qualidade do ensino.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Por fim, conclamamos pela adoção do que sugere a presente Indicação, a fim de garantir com segurança o bem-estar da Comunidade Escolar em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 17 de abril de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) - Vereador - PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação